



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 10 / 03 / 2022	

Plenário Vereador Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 05/2022


Cicero Ferreira
Presidente

Exmo. Sr. Presidente Cícero Ferreira

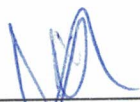
Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, indico que seja feito o reflorestamento da entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João-SE, 10/03/2022.



NEWTON ROBERTO ALVES RAMOS NETO
Vereador – MDB